

**PROCESSO Nº 23072.030953/2015-49**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 017/2015**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 21/2015 QUE FIRMAM A UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS E A EMPRESA PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS PARA PRESTAR SERVIÇO DE SEGURO TOTAL INCLUINDO ASSISTÊNCIA 24(VINTE E QUATRO) HORAS PARA VEÍCULOS DE PROPRIEDADE DA UFMG.**

A Universidade Federal de Minas Gerais, autarquia federal de regime especial, CNPJ 17.217.985/0001-04, com endereço na Av. Presidente Antônio Carlos, n.º 6.627, Pampulha - Belo Horizonte/MG, neste ato denominada CONTRATANTE, por intermédio do Departamento de Logística de Suprimentos e de Serviços Operacionais - DLO/UFMG, representado por seu Pró-Reitor de Administração, Prof.º Mario Fernando Montenegro Campos, CPF n.º 244.927.286-00 Carteira de identidade n.º MG- 975.505 e a empresa Porto Seguro Cia de Seguros Gerais, com endereço a Rua Guaianazes, 1238 - Bairro Campos Elíseos, CEP 01204-001, São Paulo/SP, CNPJ 61.198.164/0001-60, neste ato denominada CONTRATADA e representada pelo Sr. Luis Antônio Biassusi Neto, Carteira de Identidade n.º 302.773.192-1 - SSP/SP, CPF n.º 465.292.840-87, e pela Sr.ª Neide Oliveira Souza, Carteira de Identidade n.º 28.543.390 - SSP/SP, CPF n.º 205.408.568-51, resolvem firmar o presente termo aditivo.

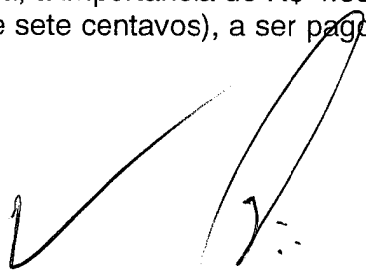
**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Observado o disposto no § 1º do art. 65 da Lei 8.666/93, e cláusula segunda, parágrafo terceiro inciso III alínea "d" do contrato, pelo presente termo aditivo, procede-se alteração no quantitativo do objeto contratual, com a inclusão de 01 (um) veículo.

**Parágrafo Primeiro-** O seguro ora contratado será prestado nos exatos termos do contrato nº 021/2015 e do Anexo I, parte integrante deste instrumento.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** A especificação do veículo a ser incluído no objeto contratual e o seu respectivo valor é o seguinte:

Placa	Marca	Tipo	Ano Fab.	Ano Mod.	Chassi	Valor
GMF8048	MB	VAN SPRINTER 415 CD	2015	2016	8AC906633GE112812	R\$ 4.684,37

**Parágrafo Primeiro-** Pela inclusão do veículo segurado acima especificado, será devido à seguradora contratada, a importância de R\$ 4.684,37 (Quatro mil seiscentos e oitenta e quatro reais e trinta e sete centavos), a ser pago em uma única parcela, após assinatura do presente aditivo.





0.99

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Com a inclusão acima, o valor total segurado no contrato 021/15 passa de R\$ 73.450,00 (setenta e três mil, quatrocentos e cinquenta reais), para R\$ 78.134,37 (setenta e oito mil cento e trinta e quatro reais e trinta e sete centavos).

**CLÁUSULA QUARTA:** A validade da apólice do veículo ora incluído, terá início a partir da zero hora da data de vistoria que deverá ocorrer em no máximo de 05 dias úteis após a assinatura do presente instrumento e terminará em 26 de outubro de 2016, data em que se encerram as apólices dos demais veículos previstos no contrato ora aditado.

**CLÁUSULA QUINTA:** As despesas advindas deste instrumento correm por conta da natureza de despesa 339039 e programa de trabalho 043719.

**Parágrafo Único:** Foi emitida a Nota de Empenho 2015NE801905, para fazer face às despesas inerentes ao contrato, relativas ao exercício financeiro corrente. Será (ão) emitida (s), no exercício (s) subsequente (s) Notas (s) de Empenho visando ao atendimento das despesas correntes no curso da relação contratual, inclusive as de reforço, que terá uma via anexada aos autos do processo administrativo.

**CLÁUSULA SEXTA:** Permanecem inalteradas as demais disposições contratuais.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente termo aditivo em 2 (duas) vias de igual teor e validade.

Belo Horizonte, 20 de Janeiro de 2016.

**Eng. Luiz Felipe Vieira Calvo**  
Pró-Reitor Adjunto de Administração/UFMG  
Delegação de competência port. 040 de 04/05/2015

Prof. Mario Fernando Montenegro Campos  
Pró-Reitor de Administração

Luis Antonio Blassusi Neto  
Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais

**Eduardo de Oliveira**  
Procurador  
RG Nº 2956567 - CPF Nº 072.080.050.61

Neide Oliveira Souza  
Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais

NEIDE OLIVEIRA SOUZA  
PROCURADORA  
RG: 28.543.390-8  
CPF: 095.008.542.51



**Anexo I**

1.1 2 (dois) veículos, tipo sedan, marca Nissan, cor preta, (movido a gasolina ou bi-combustível (gasolina/álcool), com 05 (cinco) portas, trio elétrico, ar condicionado, sonorização AM/FM/CD, direção hidráulica, capacidade para 05 (cinco) lugares, 143 CV:

Garantias mínimas:		
	Valor da Franquia	
I-	Colisão, incêndio e roubo	R\$2.900,00
	RCF	Cobertura básica - compreensiva (Colisão, Incêndio e Roubo) 100% da Tabela FIPE/Molicar
II-	a) Danos materiais a terceiros	R\$100.000,00
	b) Danos corporais a terceiros	R\$100.000,00
	APP	
	a) Morte	R\$120.000,00
	b) Invalidez Permanente	R\$120.000,00
	c) Despesa Médico Hospitalar	R\$120.000,00
IV-	DM- Danos Morais	R\$20.000,00
V-	Cobertura Completa c/ reposição película controle solar e palhetas:	
	a) Franquia Pára-Brisa/Traseiro	R\$250,00
	b) Franquia Vidros Laterais	R\$250,00
	c) Franquia Retrovisor	R\$250,00
	d) Franquia Lanternas e Faróis	R\$250,00
VI-	Reboque / Guincho ilimitado	
VII-	Carro reserva para terceiros - 15 dias	
VIII-	Assistência 24 horas sem limite Km	
IX-	Pagamento de franquia em caso de sinistro	R\$2.900,00
X-	Instalação de sistema de localização e monitoramento (rastreador)	R\$800,00
XI-	Prêmio	R\$11.900,00
<b>DETALHAMENTO DA PROPOSTA E/OU COBERTURA ADICIONAL</b>		
Valor Unitário para o item: R\$6.350,00		
Valor Total para o item: R\$12.700,00		

1.2 1 (um) VEÍCULO PARA TRANSPORTE DE PASSAGEIROS, TIPO MICRO-ÔNIBUS, cor branca, motor dianteiro a diesel, turbo alimentado, 04 cilindros, Potência 150 CV, torque mínimo 56KMgf, Turbo intercooler, Injeção eletrônica, Freios a ar comprimido, com tambor/disco nas rodas dianteiras e traseiras, Transmissão: caixa de 05 marchas à frente e 01 à ré, Capacidade do tanque de combustível de 150 litros, Direção hidráulica, Capacidade: 31 passageiros, Ar condicionado de 65.000 Btu's, Sistema elétrico de 24V Tração traseira P.B.T (Peso Bruto Total) de 8.500 Kg

Garantias mínimas:		R\$18.500,00
Valor da Franquia		
I-	Colisão, incêndio e roubo	Cobertura básica - compreensiva (Colisão, Incêndio e Roubo) - Valor: R\$ 151.370,00
RCF		
II-	a) Danos materiais a terceiros	R\$200.000,00
	b) Danos corporais a terceiros	R\$200.000,00
APP		
III-	a) Morte	R\$120.000,00
	b) Invalidez Permanente	R\$120.000,00
	c) Despesa Médico Hospitalar	R\$120.000,00
IV-	DM- Danos Morais	R\$20.000,00
V-	Cobertura Completa c/ reposição película controle solar e palhetas:	
	a) Franquia Pára-Brisa/Traseiro	R\$300,00
	b) Franquia Vidros Laterais	R\$250,00
	c) Franquia Retrovisor	R\$250,00
	d) Franquia Lanternas e Faróis	R\$250,00
VI-	Reboque / Guincho ilimitado	
VII-	Assistência 24 horas sem limite Km	
VIII	Pagamento de franquia em caso de sinistro	R\$18.500,00
IX-	Instalação de sistema de localização e monitoramento (rastreador)	R\$400,00
X-	Prêmio	R\$12.450,00
<b>DETALHAMENTO DA PROPOSTA E/OU COBERTURA ADICIONAL</b>		
<b>Valor Unitário para o item: R\$ 12.850,00</b>		
<b>Valor Total para o item: R\$ 12.850,00</b>		

**DLO**DEPARTAMENTO DE  
LOGÍSTICA DE SUPRIMENTOS  
E SERVIÇOS OPERACIONAIS**PRA**PRÓ-REITORIA DE  
ADMINISTRAÇÃO**UFMG**

- 1.3 1 (um) VEÍCULO PARA TRANSPORTE DE PASSAGEIROS, TIPO MICRO-ÔNIBUS URBANO, cor branca, com capacidade de 28 passageiros + 01 motorista. •Motor: EURO III, potência 150cv turbo aftercooler, 04 cilindros em linha, a diesel, com sistema de injeção eletrônica; •Cambio: com 05 marchas à frente e 01 à ré; •Embreagem: Monodisco a seco, acionamento hidráulico; •Freio: a tambor nas quatro rodas acionado a ar; Freio de estacionamento: tipo S-CAN, com acionamento na roda traseira; •Direção: hidráulica; •Alerta sonoro quando na marcha ré. •Tanque de combustível: 150 litros.**

Garantias mínimas - informar:		
	Valor da Franquia	R\$16.940,00
I-	Colisão, incêndio e roubo RCF	Cobertura básica - compreensiva (Colisão, Incêndio e Roubo) - Valor: R\$ 127.400,00
II-	a) Danos materiais a terceiros b) Danos corporais a terceiros	R\$200.000,00 R\$200.000,00
	APP	
III-	a) Morte b) Invalidez Permanente c) Despesa Médico Hospitalar	R\$120.000,00 R\$120.000,00 R\$120.000,00
IV-	DM- Danos Morais	R\$20.000,00
V-	Cobertura Completa c/ reposição película controle solar e palhetas:	
	a) Franquia Pára-Brisa/Traseiro	R\$300,00
	b) Franquia Vidros Laterais	R\$250,00
	c) Franquia Retrovisor	R\$250,00
	d) Franquia Lanternas e Faróis	R\$250,00
VI-	Reboque / Guincho ilimitado	
VII-	Assistência 24 horas sem limite Km	
VIII	Pagamento de franquia em caso de sinistro	R\$16.940,00
IX-	Instalação de sistema de localização e monitoramento (rastreador)	R\$400,00
X-	Prêmio	R\$11.950,00
<b>DETALHAMENTO DA PROPOSTA E/OU COBERTURA ADICIONAL</b>		
Valor Unitário para o item: R\$12.350,00		
Valor Total para o item: R\$12.350,00		

0195

**DLO**DEPARTAMENTO DE  
LOGÍSTICA DE SUPRIMENTOS  
E SERVIÇOS OPERACIONAIS**PRA**PRÓ-REITORIA DE  
ADMINISTRAÇÃO**UFMG**

1.4 1 (um) veículo tipo PICK-UP, tração 4x4 acionamento interno por botão, chassi alto, cor branca, ar condicionado, capacidade de carga de 1.100 kg, motor com potência 163 CV, Air Bag duplo, sistema de freios ABS nas quatro rodas, direção hidráulica, 04 portas laterais, carroceria com capota em fibra na cor branca na altura da cabine, tanque de combustível com capacidade 50 litros:

Garantias mínimas - informar:		
	Valor da Franquia	R\$3.200,00
I-	Colisão, incêndio e roubo	Cobertura básica - compreensiva (Colisão, Incêndio e Roubo) 100% da Tabela FIPE/Molizar
	RCF	
II-	a) Danos materiais a terceiros	R\$100.000,00
	b) Danos corporais a terceiros	R\$100.000,00
	APP	
	a) Morte	R\$120.000,00
III-	b) Invalidez Permanente	R\$120.000,00
	c) Despesa Médico Hospitalar	R\$120.000,00
IV-	DM- Danos Morais	R\$20.000,00
V-	Cobertura Completa c/ reposição película controle solar e palhetas:	
	a) Franquia Pára-Brisa/Traseiro	R\$120,00
	b) Franquia Vidros Laterais	R\$120,00
	c) Franquia Retrovisor	R\$120,00
	d) Franquia Lanternas e Faróis	R\$120,00
VI-	Reboque / Guincho ilimitado	
VII-	Carro reserva para terceiros - 15 dias	
VIII-	Assistência 24 horas sem limite Km	
IX-	Pagamento de franquia em caso de sinistro	R\$3.200,00
X-	Instalação de sistema de localização e monitoramento (rastreador)	R\$400,00
		R\$9.850,00
<b>DETALHAMENTO DA PROPOSTA E/OU COBERTURA ADICIONAL</b>		
<b>Valor Unitário para o item: R\$10.250,00</b>		
<b>Valor Total para o item: R\$10.250,00</b>		



**1.5** 3 (três) veículos, tipo automóvel de passeio, marca Fiat, modelo Mille Fire Economy, 1.0, bi combustível(álcool e gasolina), cor branca, capacidade de 05 passageiros, 66 CV.

Garantias mínimas - informar:		
Valor da Franquia		R\$1.800,00
I-	Colisão, incêndio e roubo	Cobertura básica - compreensiva (Colisão, Incêndio e Roubo) 100% da Tabela FIPE/Molicar
	RCF	
II-	a) Danos materiais a terceiros	R\$100.000,00
	b) Danos corporais a terceiros	R\$100.000,00
	APP	
III-	a) Morte	R\$120.000,00
	b) Invalidez Permanente	R\$120.000,00
	c) Despesa Médico Hospitalar	R\$120.000,00
IV-	DM- Danos Morais	R\$20.000,00
V-	Cobertura Completa c/ reposição película controle solar e palhetas:	
	a) Franquia Pára-Brisa/Traseiro	R\$120,00
	b) Franquia Vidros Laterais	R\$120,00
	c) Franquia Retrovisor	R\$120,00
	d) Franquia Lanternas e Faróis	R\$120,00
VI-	Reboque / Guincho ilimitado	
VII-	Carro reserva para terceiros - 15 dias	
VIII-	Assistência 24 horas sem limite Km	
IX-	Pagamento de franquia em caso de sinistro	
X-	Instalação de sistema de localização e monitoramento (rastreador)	R\$1.800,00
XI-	Prêmio	R\$1.200,00
		R\$11.250,00
<b>DETALHAMENTO DA PROPOSTA E/OU COBERTURA ADICIONAL</b>		
Valor Unitário para o item:		R\$12.450,00
Valor Total para o item:		R\$12.450,00

0.092

1.6 1 (um) Veículo para transporte de passageiros tipo Van, marca Fiat, modelo Ducato Minibus Multijet Economy, 2.3, ano/modelo 2010, cor branca, capacidade para 16 passageiros, combustível diesel, 127 CV.

Garantias mínimas - informar:		
	Valor da Franquia	R\$3.400,00
I-	Colisão, incêndio e roubo	Cobertura básica - compreensiva (Colisão, Incêndio e Roubo) 100% da Tabela FIPE/Molizar
	RCF	
II-	a) Danos materiais a terceiros	R\$100.000,00
	b) Danos corporais a terceiros	R\$100.000,00
	APP	
	a) Morte	R\$120.000,00
III-	b) Invalidez Permanente	R\$120.000,00
	c) Despesa Médico Hospitalar	R\$120.000,00
IV-	DM- Danos Morais	R\$20.000,00
V-	Cobertura Completa c/ reposição película controle solar e palhetas:	
	a) Franquia Pára-Brisa/Traseiro	R\$120,00
	b) Franquia Vidros Laterais	R\$120,00
	c) Franquia Retrovisor	R\$120,00
	d) Franquia Lanternas e Faróis	R\$120,00
VI-	Reboque / Guincho ilimitado	
VII-	Assistência 24 horas sem limite Km	
VIII	Pagamento de franquia em caso de sinistro	R\$3.400,00
IX-	Instalação de sistema de localização e monitoramento (rastreador)	R\$400,00
X-	Prêmio	R\$12.450,00
<b>DETALHAMENTO DA PROPOSTA E/OU COBERTURA ADICIONAL</b>		
<b>Valor Unitário para o item: R\$12.850,00</b>		
<b>Valor Total para o item: R\$12.850,00</b>		

1.7 1 (um) Veículo para transporte de passageiros tipo Van Sprinter 415CD, marca Mercedes Benz, Ano 2015 modelo 2016, cor branca.  
 Garantias mínimas - informar:

Valor da Franquia		R\$ 6.065,00
I-	Colisão, incêndio e roubo	Cobertura básica - compreensiva (Colisão, Incêndio e Roubo) 100% da Tabela FIPE/Molicar
RCF		
II-	a) Danos materiais a terceiros	R\$100.000,00
	b) Danos corporais a terceiros	R\$100.000,00
	APP	
III-	a) Morte	
	b) Invalidez Permanente	
	c) Despesa Médico Hospitalar	R\$120.000,00
IV-	DM- Danos Morais	R\$120.000,00
V-	Cobertura Completa c/ reposição película controle solar e palhetas:	R\$10.000,00
	a) Franquia Pára-Brisa/Traseiro	
	b) Franquia Vidros Laterais	R\$136,50
	c) Franquia Retrovisor	R\$115,50
	d) Franquia Lanternas e Faróis	R\$115,50
VI-	Reboque / Guincho ilimitado	R\$115,50
VII-	Assistência 24 horas sem limite Km	
VII-	Pagamento de franquia em caso de sinistro	
VIII-	Prêmio	R\$ 6.065,00
<b>DETALHAMENTO DA PROPOSTA E/OU COBERTURA ADICIONAL</b>		
Valor Unitário para o item: R\$152.800,00		R\$4.684,37
Valor Total para o item: R\$ 152.800,00		

0.297

